

RESOLUÇÃO Nº CO/25/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CO/24/75;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para fazer face às seguintes despesas:

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros.....Cr 80.000,00

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros.....Cr 20.000,00

TOTAL .....Cr 70.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação correrão à conta da anulação parcial das seguintes verbas:

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr 50.000,00

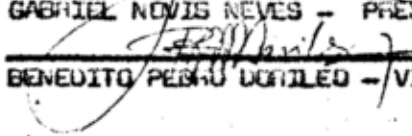
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr 20.000,00

TOTAL .....Cr 70.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 28 de abril de 1975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PECHU D'ORLÉANS - VICE PRESIDENTE

*Handwritten signature*

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOSE VIEIRA - MEMBRO

BENTO MACHADO LINS - MEMBRO

JOAO CELESTINO CARDOZO NETO - MEMBRO

Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of contents.

Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of contents.

Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of contents.

Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of contents.